



PORTARIA Nº 16/2018

De 09 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Lei Orgânica do Município de Esperantina e Resolução nº 04/2015, de 21 de dezembro/2015,

RESOLVE

I – Conceder **30 (trinta) dias de férias** a serem desfrutadas no período de **1º/08/2018 a 30/08/2018**, relativas ao ano de 2014 (dois mil e quatorze), ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Esperantina, Piauí, o Sr. **SEBASTIÃO FORTES OLIVEIRA**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPERANTINA-PI, EM 09 DE JULHO DE 2018.

Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente da CME

CIENTE
Em / / 2018.

.....
Servidor